



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PP-SRP-CPL-007/2018-SMS
CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE TAILÂNDIA/PA, TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

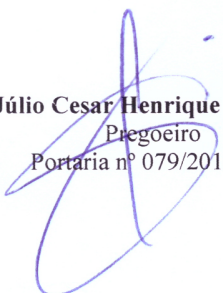
Às 16:00 hs. (dezesesseis horas) do dia 28 de junho de 2018, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 079/2018-GP, de 03 de janeiro de 2018, para realizar os procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PP-SRP-CPL- 007/2018-SMS, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**. A presente licitação teve sua sessão de abertura iniciada no dia 18/06/2018, às 09h30m, sendo suspensa, por motivo da única empresa participante não cumprir com as exigências do edital nos itens; **8.4.2.2.2** Certidão Negativa da Fazenda Estadual Tributária e Não Tributária; **8.4.2.2.5** Certidão de distribuição de ações trabalhistas. Sede do licitante, **8.4.2.3.1** Certidão de Falência e Concordata, **8.4.2.3.2** Certidão de Regularidade Profissional do contador e **8.4.2.3.8** Certidão Simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio, por motivo de uma única empresa comparecer e da urgência relativa ao certame, conforme §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 foi concedido prazo de 08 (oito) dias para apresentação da referida documentação.

Após apresentação da documentação foi constatado que a empresa não apresentou o documento relativo ao sub item; **8.4.2.2.5** Certidão de distribuição de ações trabalhistas.

Devido à urgência em atender a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo da necessidade de abastecimento das Ambulâncias na Cidade de Tailândia (PA) em viagem a Belém (PA) com pacientes, e por se tratar de uma única empresa a comparecer ao certame, foi concedido prazo de até a assinatura do contrato para apresentação dos referidos documentos, sob pena de ser dado como fracassado o certame, ficando consignado que se o licitante apresentar tal documento no ato de assinatura, será automaticamente contratada para fornecimento imediato do referido objeto.

Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da equipe de apoio e o licitante presente. As **17:10hs.**

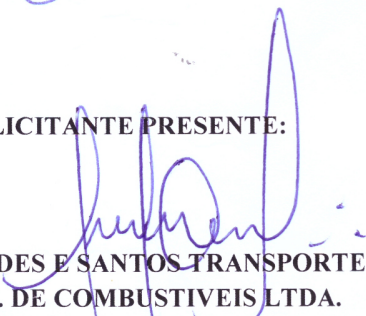
Tucuruí (Pará), 28 de junho de 2018.


Júlio Cesar Henrique dos Reis
Pregoeiro
Portaria nº 079/2018-GP


Domingos Savio L. Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-GP


Luzinda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-GP

LICITANTE PRESENTE:


FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E
COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Luismar Rosa Fernandes